### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná CNPJ/MF 75.741.330/0001-37 Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

#### PROJETO DE LEI N.º 30/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$. 220.891,80 (Duzentos e vinte mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), para atender dotação com fonte específica não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.006.12.000.0000.0.000 -	Educação		
04.006.12.361.0000.0.000 -	Ensino Fundamental		
04.006.12.361.0017.0.000 -	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	beered et	Evaroêi)
04.006.12.361.0017.1.093 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA – ESCOLA IVAIPORÃ		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL	KULLEY C.	of of the
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		riemanni () ()
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	31158	184.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33158	36.891,80
TOTAL		:	220.891,80

- Art. 2.°: Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:
  - R\$. 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais), provenientes do excesso de receita que se verificar no corrente exercício financeiro, na rubrica "2421.02.01.99.10 Convênio 204431/2013 ME/FNDE Fonte 31158", que serão detalhados nos respectivos decretos de abertura.
  - R\$. 36.891,80 (Trinta e seis mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2017, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;
- Art. 3.º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

a



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná CNPJ/MF 75.741.330/0001-37 Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

### PROJETO DE LEI N.º 30/2018

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Miguel Roberto do Amaral PREFEITO/MUNICIPAL



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná CNPJ/MF 75.741.330/0001-37 Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 30/2018.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de projeto para abertura de Crédito Adicional Especial, em decorrência de convênio assinado fora do período de elaboração do orçamento, por se tratar de projeto que estava tramitando junto ao Ministério da Educação, para ser incluído nos programas daquele órgão.

O referido convênio tem como objeto a transferência de recursos da União para a execução de construção de quadra de esportes coberta com vestiário na Escola Municipal Ivaiporã, como fazendo parte do programa do Ministério da Educação.

Desse modo, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial atenção e colaboração na aprovação do referido projeto, para dar continuidade as obras.

Miguel Roberto do Amaral PREFEITO MUNICIPAL



## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná CNPJ: 77774578/0001-20 Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 <u>camaraivp@hotmail.com</u>

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 30/2018

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 220.891,80).

### RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI № 30/18**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após analise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE pela sua APROVAÇÃO.

Plenário	Vereador	Pedro	Goedert,	aos	 dias	do	mês	de
	do ano	de dois	mil e dezoi	to.				

José Aparecido Peres

Relator

Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente

Eder Lopes Bueno

# Abon Without CONCORDS

## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná CNPJ: 77774578/0001-20 Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 <u>camaraivp@hotmail.com</u>

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 30/2018

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 220.891,80).

### RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI № 30/18**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após analise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE pela sua APROVAÇÃO.

Plenário	Vereador	Pedro	Goedert,	aos	-	dias	do	mês	de
	do ano	de dois	mil e dezoi	to.					

Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente

Ailton Stipp Kulcamp

## THEOR LIBERTAL CONCORDS

## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná CNPJ: 77774578/0001-20 Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 <u>camaraivp@hotmail.com</u>

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 30/2018

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 220.891,80).

### RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 30/18**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após analise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário	Vereador	Pedro	Goedert,	aos	dias	do	mês	de
	do ano	de dois	mil e dezo	ito.				

martone

Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator

José Aparecido Peres

Presidente

Alex Mendonça Papin



## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná CNPJ: 77774578/0001-20 Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 <u>camaraivp@hotmail.com</u>

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 30/2018

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 220.891,80).

### RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI № 30/18**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após analise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE pela sua APROVAÇÃO.

Plenário	Vereador	Pedro	Goedert,	aos	 dias	do	mês	de
	do ano	de dois	mil e dezoi	to.				

Relator

Sueli Ramos dos Santos Gevert

Presidente

Eder Lopes Bueno